



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Secretário Municipal de Governo.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	4
Atos do Conselho da Cidade de Queimados.....	6
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	7
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	7
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	7

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	9
-------	---

### AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	9
-------	---

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 166 – Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1081/GAP/22. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **JORGE VICENTE DA SILVA**, matrícula nº 6036/31, Vigia - SEMADA, referente ao período de **SETEMBRO/2022**.

**PORTARIA Nº 1082/GAP/22. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **PAULO CEZAR DE AZEVEDO DE CARVALHO**, matrícula nº 14715/01, Coord. Do Centro Integrado de Segurança Pública Municipal Área 1 – Centro de Apoio e Combate e Prevenção - GAP, referente ao período de **SETEMBRO/2022**.

**PORTARIA Nº 1083/GAP/22. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **SIMONE LIMA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 14368/01, Diretor do Departamento de Cerimonial - GAP, referente ao período de **01/09/2022 à 15/09/2022**.

**PORTARIA Nº 1084/GAP/22. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA**, matrícula nº 4340/01, Procurador - PGM, referente ao período de **01/09/2022 à 30/09/2022**.

**PORTARIA Nº 1085/GAP/22. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **JORGE MAIA**, matrícula nº 2491/01, Trabalhador Braçal - SEMCONSESP, referente ao período de **SETEMBRO/2022**.

**PORTARIA Nº 1086/GAP/22. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **RONALDO GOMES MOREIRA**, matrícula nº 14311/01, Subsecretário Adjunto de Segurança - SEMUSOP, referente ao período de **SETEMBRO/2022**.

**PORTARIA Nº 1087/GAP/22. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **SAMUEL MAIA HENRIQUE**, matrícula nº 14384/01, Chefe de Gabinete - SEMUSOP, referente ao período de **SETEMBRO/2022**.

**PORTARIA Nº 1088/GAP/22. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **ALEXANDER SIQUEIRA MONTEIRO**, matrícula nº 6571/41, Chefe de Gabinete da Guarda Municipal - SEMUSOP, referente ao período de **SETEMBRO/2022**.

**PORTARIA Nº 1089/GAP/22. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 14466/01, Assessor Jurídico - SEMUSOP, referente ao período de **SETEMBRO/2022**.

**PORTARIA Nº 1090/GAP/22. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **LUIS CARLOS DA COSTA**, matrícula nº 14312/01, Subsecretário de Segurança e Ordem Pública - SEMADA, referente ao período de **SETEMBRO/2022**.

**PORTARIA Nº 1091/GAP/22. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **MARCELA CRISTINA BAPTISTA DE JESUS VASCONCELOS ROSA**, matrícula nº 14793/01, Assessor Jurídico - SEMAD, referente ao período de **01/09/2022 à 30/09/2022**.

**PORTARIA Nº 1092/GAP/22. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **DIEGO BORRETT FAGUNDES**, matrícula nº 14278/01, Assessor de Serviços de Imagem de Unidades de Saúde - SEMUS, referente ao período de **01/09/2022 à 30/09/2022**.

**PORTARIA Nº 1093/GAP/22. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **DANIELLE DOS SANTOS FAGUNDES**, matrícula nº 14417/01, Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado - SEMUCTUR, referente ao período de **01/09/2022 à 30/09/2022**.

**PORTARIA Nº 1094/GAP/22. EXONERAR** o servidor **CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA**, matrícula 4340/01, do cargo em comissão de 1º Subprocurador Geral, Símbolo SPG, da Procuradoria Geral do Município – PGM, a contar de 01/09/2022.

**PORTARIA Nº 1095/GAP/22. NOMEAR LUCIENE MARIA GOMES**, no cargo em comissão de Coordenador de Supervisão Escolar, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 01/09/2022.

**ERRATA: PUBLICADO NO DOQ Nº 165, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

**Onde se lê: PORTARIA Nº 1076/GAP/22. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/09/2022 a 30/09/2022 do servidor **RÔMULO ALBERTO DE PAULA LEMOS**, Subsecretário Adjunto de Trânsito - SEMUTTRAN, matrícula nº 12889/03, fixando o próximo período para **03/10/2022 a 01/11/2022**.

**Leia-se: PORTARIA Nº 1076/GAP/22. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 15/09/2022 a 14/10/2022 do servidor **RÔMULO ALBERTO DE PAULA LEMOS**, Subsecretário Adjunto de Trânsito - SEMUTTRAN, matrícula nº 12889/03, fixando o próximo período para **03/10/2022 a 01/11/2022**.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 166 – Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 3**

**Despachos do Prefeito**

**Processo nº 3026/2022/05. Requerente: Rosemary de Souza Silva.**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 10/12, e na manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls.14, **INDEFIRO** o pedido de Licença Aleitamento, prevista no Art.94 § 4º, da Lei 1060/11, considerando que a servidora não faz jus a referida prorrogação.

**Processo nº 06/0660/05. Requerente: Verônica Martins de Freitas.**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.15/18 **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado à Prefeitura do Rio de Janeiro indicada na certidão de fls. 03, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 14, totalizando 3.610 (três mil, seiscentos e dez) dias, correspondendo a 09 anos, 10 meses e 25 dias, prestados antes da data de admissão da servidora (19/08/1999), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**Processo nº 3192/2022/06. Requerente: Claudio de Lima Souza.**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.15/18, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestados na iniciativa privada vinculados à Previdência Social indicadas nas certidões de fls. 04/07, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 14, totalizando 3.851 (três mil, oitocentos e cinquenta e um) dias, correspondendo a 10 anos, 06 meses e 21 dias, prestados antes da data de admissão do servidor (14/05/1997), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**Processo nº 3051/2022/05. Requerente: Sulamita da Silva Reis Guedes da Costa.**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 11/13, e na manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls.15, **INDEFIRO** o pedido de Licença Aleitamento, prevista no Art.94 § 4º, da Lei 1060/11, considerando que a servidora não faz jus a referida prorrogação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Atos do Secretário Municipal de Governo**

**Processo nº 3244/2022/19.** Com base no Decreto nº 2.595 de 13 de janeiro de 2021, no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 72/73 e da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 80/88, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo nº 25, Inciso III, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Parecer Normativo PGM nº 001/2021. **AUTORIZO** a contratação a Contratação da Banda RAÇA NEGRA, através da Empresa EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 33.485.058/0005-21, para se apresentar na Festa da Cidade, em comemoração ao Aniversário da Emancipação Política Administrativa do Município de Queimados, no dia 24 de novembro de 2022, às 22 horas, com show com a duração de 90 minutos. **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 308.300,00 (trezentos e oito mil e trezentos reais) e **ADJUDICO** em favor da empresa EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 33.485.058/0005-21, conforme mapa de adjudicação anexado às fls. 51.

**Processo nº 3245/2022/19.** Com base no Decreto nº 2.595 de 13 de janeiro de 2021, no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 81/82 e da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 89/96, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo nº 25, Inciso III, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Parecer Normativo PGM nº 001/2021. **AUTORIZO** a contratação a Contratação do CANTOR FERNANDO JERÔNIMO DOS SANTOS JÚNIOR (FERNANDINHO), através da Empresa FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 39.702.550/0001-98, para se apresentar na Festa da Cidade, em comemoração ao Aniversário da Emancipação Política Administrativa do Município de Queimados, no dia 26 de novembro de 2022, às 22 horas, com show com a duração de 90 minutos. **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) e **ADJUDICO** em favor da empresa FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 39.702.550/0001-98, conforme mapa de adjudicação anexado às fls. 60.

**ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI**  
Secretária Municipal de Governo  
Matrícula 14729/01

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº1300/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **DENISE PINTO FERREIRA**, Chefe da Divisão de Recepção, Matrícula 13139/03, SEMAD, por 01 (um) dia a contar de 15/08/2022 a 15/08/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2942/2022-03.** Após esse período a requerente deverá requerer licença junto ao I.N.S.S.

**WILLIAM PINTO MEDEIROS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (RESPONDENDO)  
Matrícula-14202/01

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 166 – Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 4**

**Atos da Secretária Municipal de Educação**

**ATO nº 089/SEMED/22.**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei nº 1.278/15, de 10 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO o cronograma referente a Eleição de Diretores - Triênio 2023/2025 e a ficha de inscrição para os candidatos.

**CRONOGRAMA - ELEIÇÃO DE DIRETORES**  
**TRIÊNIO 2023-2025**

Item	Ação	Responsável	Período
1	Divulgação do cronograma e orientações para o processo eleitoral	SEMED/CEG	05/10/22
2	Convocação para Assembleia Geral	Direção UE	06/10/22 e 07/10/22
3	Assembleia Geral na Unidade Escolar	Direção UE	17/10/22
4	Reunião com Comissões Eleitorais Escolares	SEMED/CEG	19/10/22
5	Divulgação do Edital de Convocação para Eleição de Diretores	Comissão Eleitoral Interna	21/10/22 e 24/10/22
6	Período de elaboração da listagem de eleitores	Unidade Escolar	26/10/22 a 10/11/22
7	Apresentação de documentação dos candidatos à SEMED/CEG	Candidato	25/10/22 a 04/11/22
8	Conferência das documentações e Declaração de Adimplência	SEMED/CEG	07/11/22 a 09/11/22
9	Publicação da Conferência das documentações	CEG	09/11/22
10	Recurso dos Candidatos	Candidato	10/11/22
11	Publicação do Recurso	CEG	11/11/22
12	Inscrição dos candidatos	Comissão Eleitoral Interna	16/11/22
13	Envio das inscrições dos candidatos à CEG	Comissão Eleitoral Interna	17/11/22
14	Homologação da inscrição	CEG	18/11/22
15	Divulgação da relação de eleitores aptos a votar	Comissão Eleitoral Interna	11/11/22 a 18/11/22
16	Divulgação dos Planos de Trabalho.	Candidato	21/11/22 a 25/11/22
17	Envio da listagem de eleitores aptos à SEMED	Comissão Eleitoral Interna	22/11/22
18	Retirada das cédulas de votação e Atas de Apuração/CEG	Comissão Eleitoral Interna	28/11/22 e 29/11/22
19	Pleito Eleitoral	Comissão Eleitoral Interna; Comissão Eleitoral Geral e SEMED	01/12/22
20	Entrega das Atas de Apuração à SEMED	Comissão Eleitoral Interna	02/12/22
21	Curso de Gestão e Assinatura do Contrato de Gestão	SEMED/ CEG	12/12/22 e 13/12/22
22	Publicação do resultado da eleição	SEMED/ CEG	14/12/22
23	Publicação da Nomeação	SEMED	02/01/23

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 166 – Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 5**

**ELEIÇÃO DE DIRETORES – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**TRIÊNIO 2023/2025**

UNIDADE ESCOLAR: \_\_\_\_\_

**I – DADOS DO CANDIDATO**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

HABILITAÇÃO: \_\_\_\_\_

**II – APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA?**

( ) SIM ( ) NÃO

**III – EM CASO NEGATIVO, JUSTIFIQUE.**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Queimados, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**COMISSÃO ELEITORAL INTERNA**

MATRÍCULA/RG/CPF

MATRÍCULA/RG/CPF

MATRÍCULA/RG/CPF

MATRÍCULA/RG/CPF

MATRÍCULA/RG/CPF

MATRÍCULA/RG/CPF

**Processo nº 1512/2022/05.** De acordo com o parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 811, e da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 816/823, **HOMOLOGO**, na forma da Lei, a adesão parcial e utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2022, do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE (CIDECOL)**, para **Aquisição de Uniforme Escolar para os Alunos** da Rede Pública Municipal, com distribuição e entrega diretamente nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, de acordo com descrição e especificações contidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **ADJUDICO** o objeto consignado à Empresa **EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **21.116.118/0001-50**, no valor total de **R\$ 2.975.223,55** (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais, e cinquenta e cinco centavos).

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 14193/01

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 166 – Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 6**

**PORTARIA Nº 050/SEMED/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei nº 1.278/15 sobre a constituição de Comissão para acompanhamento do processo eleitoral de Diretores das Unidades Escolares Municipais,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR os técnicos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral Geral - CEG:**

<u>Denise Figueiredo Cursino</u>	- Matrícula	<u>14318/01</u>
<u>Susan Rocha Silva</u>	- Matrícula	<u>5762/21</u>
<u>Daniel Alves da Silva</u>	- Matrícula	<u>11753/01</u>
<u>Renata Cristina Oliveira da Fonseca Passos</u>	- Matrícula	<u>11756/01</u>

**Art. 2º - A CEG terá competências sobre os procedimentos relativos ao processo eleitoral para escolha de Diretores das Unidades Escolares Municipais para o triênio 2023/2025, tendo como atribuições:**

- I – Assessorar a Secretaria Municipal de Educação no processo eleitoral das unidades municipais de ensino;**
- II – Orientar e acompanhar o processo eleitoral nas unidades escolares;**
- III – Emitir parecer pelo deferimento ou indeferimento das candidaturas;
- IV – Emitir Relatório quando houver necessário pronunciamento sobre vício de procedimento que comprometa a lisura do processo eleitoral;
- V – Quando necessário, analisar recurso, ouvindo impugnador, impugnado e Comissão Eleitoral Interna da Unidade Escolar, emitindo decisão em 03 (três) dias úteis a contar do recebimento do recurso;
- VI – Divulgar o resultado das eleições;
- VII – Acompanhar demais procedimentos relativos à escolha de Diretores (Curso de Gestão, assinatura do Contrato de Gestão e publicização do resultado do processo eleitoral);
- VIII – Encaminhar à Secretária Municipal de Educação o resultado de todo o processo eleitoral das unidades escolares.

**Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
Secretária Municipal de Educação

---

**Atos do Conselho da Cidade de Queimados**

---

**RESOLUÇÃO Nº 037 PRES/CONCIQ, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre designação dos membros do CONSELHO DA CIDADE DE QUEIMADOS - CONCIQ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DE QUEIMADOS - CONCIQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

**Art.1º - Alterar o representante da Sociedade Governamental:**

- I – Secretaria Municipal de Des. Rural e Agricultura - SEMDRAG:**  
**Titular: ZÓZIMO PEREIRA DA FONSECA ( Diretor de Des. E Téc. Agrária)**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA  
Presidente do Conselho da Cidade de Queimados - CONCIQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 166 – Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 7**

**Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 032 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre tornar sem efeito a resolução CMDCA 031, de 31 de agosto de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

**DELIBERA e RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** a resolução CMDCA, nº 031 de 31 de agosto de 2022, publicada no DOQ nº 165, de 31 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Julio Cesar de Souza Pereira**  
Vice - Presidente do CMDCA  
Presidente em Exercício

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

**PORTARIA Nº. 056/22**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Rosemary Mariano da Silva Oliveira**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0107/2022/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 (antes da EC nº 103/2019)**, matrícula nº. 1579/21 ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível P, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível P arts. art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 3.342,20
Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.503,99
Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei 1.643/22.....	R\$ 1.002,66
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 668,44
<b>Total dos proventos de aposentadoria:.....</b>	<b>R\$ 6.517,29</b>

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**  
Diretor – Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41

**PORTARIA Nº. 057/22**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Marcia Ferreira de Paula Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0079/2022/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 (antes da EC nº 103/2019)**, matrícula nº. 3368/51 ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível N, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível N arts. art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 3.145,18
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.258,07
Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei 1.643/22.....	R\$ 943,55
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....	R\$ 629,04
<b>Total dos proventos de aposentadoria:.....</b>	<b>R\$ 5.975,84</b>

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**  
Diretor – Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 166 – Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 8**

**PORTARIA Nº. 058/22**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Maria Aparecida Sappi de Almeida**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0146/2021/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/2003**, matrícula nº. 4629/91 ocupante do cargo de Professor II MAG-1, nível M, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível M arts. art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.047,41  
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.066,59  
Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei 1.643/22.....R\$ 914,22  
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 609,48  
**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 5.637,70**

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**  
Diretor – Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41

**PORTARIA Nº. 059/22**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Silene de Nasaré dos Santos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0087/2022/15, com fundamento no **art 6º - da EC 41/2003**, matrícula nº. 3791/51, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Educação, APO 1, nível N, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Educação, APO 1, nível N, arts. 6º e 7, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.509,69  
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 603,88  
**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 2.113,57**

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**  
Diretor – Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41

**PORTARIA Nº. 060/22**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Eunice dos Santos Almeida**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0079/2022/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 (antes da EC nº 103/2019)**, matrícula nº. 3374/01 ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível N, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível N arts. art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.145,18  
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.258,07  
Gratificação da Educação, 30%, art. 20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei 1.643/22.....R\$ 943,55  
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 629,04  
**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 5.975,84**

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**  
Diretor – Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 166 – Quinta-Feira, 01 de Setembro de 2022 - Ano 02 - Página 9**

**PORTARIA Nº. 061/2022**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento art. 40, §7º, I da CRFB/88 (redação da EC nº 41/03) benefício de pensão por morte do ex-servidor, Waldyr Lyrio Cabidelli matrícula nº. 4330/31 no cargo de Agente de Defesa Civil, falecido em 17/07/2022 à sua companheira **Lindalva Maria dos Santos Cabidelli**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0156/2022/15, a contar da data do óbito do servidor.

**Proventos de pensão dos dependentes da ex-servidora de acordo com o II, do § 7º, do art. 40 da CF/88.....R\$ 5.485,48**  
**Valor da Pensão ..... R\$ 5.485,48**

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**

Diretor – Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41

**Atos do Poder Legislativo**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 060/2022. NOMEAR CÍNTIA DE ARAÚJO COUTO MATTOS**, no cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCII, a contar de 01/09/2022.

**PORTARIA Nº 061/2022. NOMEAR BRUNO RODRIGUES ALMEIDA FREIRE**, no cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCII, a contar de 01/09/2022.

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

**REQUERIMENTO Nº587/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**  
**AUTOR: VEREADOR JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA**

**CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 42ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A concessão de MEDALHA GOV. LEONAL DE MOURA BRIZOLA, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

**LINDOMAR DIAS ADRIANO (1º SGT BOMBEIRO MILITAR)**

**PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

**Avisos, Editais e Notificações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de materiais de limpeza, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e os Órgãos CAEEQ e CEADQ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1823/2022/05.

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.ri.gov.br/aviso-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

DATA / HORA: 15/09/2022 às 10:00 horas.

Filipe Martins Silva  
Pregoeiro - CPLMSO